



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO Nº 011/2024.

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal, sobre o quanto segue:**

**► VIABILIDADE PARA O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFESSORES, ANO VIGENTE.**

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

A propositura merece a atenção, análise e providências pelo Chefe do Poder Executivo e Pasta competente, no que concerne a esta importante medida, tendo em vista a justa reivindicação da classe. Pelo que determina a legislação, o piso salarial dos professores deve ser reajustado anualmente, no mês de janeiro, onde o Município deve oficializar o novo valor, através de uma norma própria.

Em se tratando de um assunto complexo envolvendo questões legais, financeiras e administrativas, o estudo merece ser tratado com maior

ênfase, pois tem impacto direto na valorização desses profissionais tão essenciais para a nossa educação.

A matéria é pertinente e merece a atenção da administração pública, pois é uma luta constante da população, em ver o Município de Queluz mais à frente de seu tempo e ações deste nível refletem no incentivo e desenvolvimento para todo o coletivo. Nosso bem maior são os nossos professores, apaixonados pela sua profissão e que fazem a diferença na vida de muitos. Somam positivamente na vida de nossas crianças e jovens.

Diante da análise e urgentes providências pelo órgão competente, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de fevereiro de 2024.

  
DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO  
Vereador Republicanos